PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 1352/DE 05/07/01 a 06/07/01 pag. 01- Suplemento
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 1048/2001.

SÚMULA: *" REVOGA A LEI Nº 938/1999, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, *Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu,* ***ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR,*** *Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º- *Fica revogada a Lei nº 938/1999, de autoria do Executivo Municipal, que aprovou a doação de área para a União, com a finalidade de construção da Sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Alta Floresta, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.*

Art. 2º- *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.,
EM, 29 DE JUNHO DE 2001.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal